Comunicação Interna

Nº. 049/2013	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 27/05/2013
PARA: Vereador Heber Santana	
ASSUNTO: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no parágrafo único do art. 61, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, encaminhamos à V.Exa cópia do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pertinente ao Projeto de Lei 155/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Dalmo Lopes Fernandes
Chefe do Setor de Tramitação

Exmº. Srº
Vereador Heber Santana